
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **GILIARDE MACEDO ALVES**, Matrícula de N.º 2100-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A2E02C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 125/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **MÁRCIA MARIA ALVES SILVA**, cargo efetivo **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº1598, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:B6090139

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARIA DAS VITÓRIA COSTA**, Matrícula de N.º 2107-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO A PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:BE7090CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA, Matrícula de N° 4472-1 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:C4045659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ELAYNE DAIANE BATISTA DA SILVA, Matrícula de N° 2117-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:CA89971A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº- 001/2024 PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 058.XXX.XXX-16 e RG nº 1.971.365 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADRIANA RAIANE DA SILVA** , brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 016.XXX.XXX-69 e RG nº 003.164.418-SSP/RN, residente Rua Manoel Severo Nº351 e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº013/2024-PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

ADRIANA RAIANE DA SILVA
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:D708AD8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 119/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **FRANCIMARIA DAMASCENO LÚCIO DE PAULA**, cargo efetivo **COZINHEIRA**, sob matrícula de nº15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:D9362E41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº- 003/2024 PMTLC/FMAS

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 058.XXX.XXX-16 e RG nº 1.971.365 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues, 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALLANA DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 016.XXX.XXX-50 e RG nº 003.094.716-SSP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº004/2024- PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

ALLANA DE OLIVEIRA DANTAS
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitória Araujo
Código Identificador:E025F67F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 127/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **FRANCIVÂNIA MACHADO SANTOS OLIVEIRA**, cargo efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, sob matrícula de nº70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:E2525FB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 120/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **LUANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula de nº36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:E389C08E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA IVONE DA SILVA**, brasileira, maior, casada, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 1.171.743-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 067.XXX.XXX-45, residente e domiciliado no Sítio Canafistula, Zona Rural, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 08/2024 – PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

MARIA IVONE DA SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:EA604CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **RANIELE RODRIGUES DE FRANCA**, Matrícula de N° 2755-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:EA812B31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **SUZETE MARIA COSTA DOS SANTOS DANTAS**, Matrícula de N° 2917-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES MUSICAL**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:EC127506

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, solteira, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 1.900.713-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 102.XXX.XX-81, residente e domiciliado na Rua Severino Batista, 91 Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 053/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:ED7AF7D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024- PMTLC/SMA.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no **CPF/MF sob o Nº 045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ NILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 003.546.297-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 708.XXX.XXX-12, residente e domiciliado na Rua Severino Batista, Nº 130, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO** do **Contrato nº12 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **TRATORISTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitória Araujo
Código Identificador:F3CC6743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº **082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ FABRÍCIO DE MEDEIROS SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 28625112-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.XXX.XX-07, residente e domiciliado na Avenida Adelino Rodrigues, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 005/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

JOSÉ FABRÍCIO DE MEDEIROS SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:F8A0730E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº- 004/2024 PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 058.XXX.XXX-16 e RG nº 1.971.365 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues, 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 095.XXX.XXX-84 e RG nº 003.021.576-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº006/2024- PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

MARIA DAS VITORIAS SILVA COSTA
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:FDDBA2A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **DEBORA FERNANDA CASSIANO SILVA**, Matrícula de N° 2860-4 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:587AC2FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº **082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JUVENAL COSME DE MORAIS NETO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 001.707.431-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.XXX.XX-89, residente e domiciliado no Sítio Umbuzeiro, 650 Zona Rural Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 014/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

JUVENAL COSME DE MORAIS
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:5B5E4045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.*”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RODRIGO CARLOS DA SILVA, Matrícula de N.º 3530-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SMOHSU** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5EFD75F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ANESTOR JOSE PEREIRA**, Matrícula de N.º 2112-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6231990F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ IVANILDO COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 001884.530-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 066.XXX.XX-55, residente e domiciliado na Rua José Gondim, 37 Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 015/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

JOSÉ IVANILDO COSTA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:6274156A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARIA JOSE DE MEDEIROS**, Matrícula de N.º 2585-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:64C716D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOAO BATISTA DA SILVA, Matrícula de N° 2111-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEMELJU** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:66ED1761

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 129/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **JOSÉ CANINDÉ RUFINO**, cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula de nº107, lotado na Secretaria Municipal de obras, que será usufruída no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:6C6048D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **RAIMUNDO EVARISTO**, Matrícula de N° 2169-4 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SMOHSU** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6DFEB152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARCELO AUGUSTO DA COSTA**, Matrícula de N.º 3018-2 do Cargo em Comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETURDE** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:6ECD7565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALDIONARA COSTA MAIA**, brasileira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 002.862.137-ITÉP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 091.XXX.XX-13, residente e domiciliado na Avenida Manoel Nascimento, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 040/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VETERINÁRIO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

ALDIONARA MAIA COSTA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:6F34A99A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAGUIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 169382-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.XXX.XXX-03, residente e domiciliado na Rua Damião Valério, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 04/2024 – PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

MARIA DAGUIA DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:7256E306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA DAGUIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, solteira, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 169382-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.XXX.XXX-03, residente e domiciliado na Rua Damião Valério, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 04/2024 – PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

MARIA DAGUIA DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:7256E306

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula de N° 2194-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TURISMO E ARTICULAÇÃO DE PROJETOS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETURDE** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 78F6B884

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA CRUZ**, Matrícula de N° 3956-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SMOHSU** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:7F3EFCF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GILSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 1.712.652-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.XXX.XX-54, residente e domiciliado na Rua Severino Gonçalves, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 007/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VIGILANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

GILSON GOMES DA SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:88FA18D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - PREGÃO POR MAIOR DESCONTO ELETRÔNICO - 26/2024

LOTE 01 – MOTOCICLETAS						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	PERC. DESC.%
1	MÃO DE OBRA (RS/H)	HORA	60	R\$ 57,49	R\$ 3.449,42	12,00
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.009,42	

LOTE 02 — VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	PERC. DESC.%
1	MÃO DE OBRA (RS/H)	HORA	600	R\$ 91,50	R\$ 54.900,00	40,00
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 124.800,00	R\$ 124.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 179.700,00	

LOTE 03 — VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	PERC. DESC.%
1	MÃO DE OBRA (RS/H)	HORA	620	R\$ 111,95	R\$ 69.409,62	37,00
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 107.100,00	R\$ 107.100,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 176.509,62	

LOTE 4 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS)						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	PERC. DESC.%
1	MÃO DE OBRA (RS/H)	HORA	300	R\$ 225,19	R\$ 67.557,15	15,00
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 238.000,00	R\$ 238.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 305.557,15	

LOTE 5 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	PERC. DESC.%
1	MÃO DE OBRA (RS/H)	HORA	350	R\$ 201,34	R\$ 70.469,60	33,00
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	30,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 280.469,59	

LOTE 6 - SERVIÇO DE GUINCHO - PEQUENO PORTE						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VAL. TOTAL	PERC. DESC.%
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE COM KM LIVRE.	KM	2.000	R\$ 7,79	R\$ 15.575,00	11,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.575,00	

LOTE 7 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS MÉDIO PORTE						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VAL. TOTAL	PERC. DESC.%
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE COM KM LIVRE.	KM	2.000	R\$ 8,68	R\$ 17.355,00	11,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.355,00	

LOTE 8 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS)						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VAL. TOTAL	PERC. DESC.%
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS) COM KM LIVRE.	KM	1.500	R\$ 9,84	R\$ 14.765,10	11,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.765,10	

LOTE 9 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR FINAL	VAL. TOTAL	PERC. DESC.%

1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS/AGRICOLAS/TRATORES COM KM LIVRE.	KM	1.500	R\$ 10,04	R\$ 15.067,50	18,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.067,50	

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:8ACA6502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024- PMTLC/SMA.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSÉ AURELIO DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 771158- ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 455.XXX.XXX-15, residente e domiciliado no Sitio Baixa do Mateus, Nº 475, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº010 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **TRATORISTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ AURELIO DE ARAÚJO
Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitória Araujo
Código Identificador:8C143576

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS**, Matrícula de N.º 2167-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:91A7D67F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **SABRINA MEDEIROS SILVA**, Matrícula de N.º 3336-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **GABINETE DO PREFEITO** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:9450FD18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **HORTENCIA FABIA DE ARAUJO SOUZA**, Matrícula de N° 3000-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:975E24FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº- 005/2024 PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 058.XXX.XXX-16 e RG nº 1.971.365 SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues , 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RAFAEL IVANILDO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 708.XXX.XXX-85 e RG nº 003.546.134-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº002/2024- PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

RAFAEL IVANILDO DA SILVA
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:9D8756EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 130/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de 10 (dez) dias férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997 o senhor **LUCLECIO SOARES SANTOS**, efetivo, cargo de **GARI**, sob matrícula de nº121, relativas ao período de 2022/2023, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, ficando os 10 (dez) dias de férias para gozo em outro momento.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:A0D01482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
CNPJ: 53.307.127/0001-14	Telefone: (84)32121446 / (81) 98902-6327	Email: yumitecnologia1@gmail.com
Endereço: Rua Luciano Eugênio de Melo, 371 casa, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-160		
Representante: BRENO MARQUES ASSUNCAO - CPF: 009.601.134-36		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço (R\$)	Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
88	0010687 - FOGÃO INDUSTRIAL de 04 Bocas, com Forno de 150 litros, de baixa pressão para gás GPL; Grelhas em Ferro Fundido 40x40; 04 queimadores duplos 170mm; Medindo 80cm; Profundidade: 1,06 cm; Comprimento 1,06 cm – cristalação.	metal chef	UND	10,00	2.580,000		25.800,00
89	0010688 - FOGÃO INDUSTRIAL de 04 Bocas, sem Forno, de baixa pressão para gás GPL; Grelhas em Ferro Fundido 40x40; 04 queimadores duplos 170mm; Medindas aproximadas 80cm; Profundidade: 1,06 cm; Comprimento 1,06 cm.	metal chef	UND	10,00	1.805,000		18.050,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 28 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

Yumi Solucoes Tecnologicas LTDA

CNPJ: 53.307.127/0001-14

BRENO MARQUES ASSUNCAO

Representante

Contratado

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:09DFDC96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RAFAELLA ALEXANDRINO DA COSTA, Matrícula de N° 3026-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – SMPFTCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0E60A533

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 121/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **MARCOS ANTONIO DE BRITO LEITE**, cargo efetivo **ENFERMEIRO**, sob matrícula de nº49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:0EC4B289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ANDERSON ANTONIO DO NASCIMENTO SOUZA**, Matrícula de N° 2224-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAÚDE E GETAO DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE PÚBLICA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:13311A2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ROSINEIDE DE MEDEIROS SILVA**, Matrícula de N.º 2704-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:15867D0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREGÃO POR MAIOR DESCONTO ELETRÔNICO - 26/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 26/2024		
Resultado da Homologação		
Lote 0001 - LOTE 01 – MOTOCICLETAS - Valor Referência: R\$: 15.919,80		
Fornecedor	Valor Total	Situação
DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 14.009,42	Homologado em 28/11/2024 10:15:31 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0002 - LOTE 02 — VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE - Valor Referência: R\$: 299.500,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
TOP PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 179.700,00	Homologado em 28/11/2024 10:15:57 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0003 - LOTE 03 — VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE - Valor Referência: R\$: 280.174,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
TOP PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 176.509,62	Homologado em 28/11/2024 10:17:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0004 - LOTE 4 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS) - Valor Referência: R\$: 359.479,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
K F G PINTO EIRELI	R\$ 305.557,15	Homologado em 28/11/2024 10:17:58 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0005 - LOTE 5 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES - Valor Referência: R\$: 405.178,50		
Fornecedor	Valor Total	Situação
S R A SILVA EMPREENDIMENTOS	R\$ 280.469,59	Homologado em 28/11/2024 10:18:58 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0006 - LOTE 6 - SERVIÇO DE GUINCHO - PEQUENO PORTE - Valor Referência: R\$: 17.500,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
TOP PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 15.575,00	Homologado em 28/11/2024 10:19:41 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0007 - LOTE 7 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS MÉDIO PORTE - Valor Referência: R\$: 19.500,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
TOP PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 17.355,00	Homologado em 28/11/2024 10:20:00 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0008 - LOTE 8 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS) - Valor Referência: R\$: 16.590,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
TOP PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 14.765,10	Homologado em 28/11/2024 10:20:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Lote 0009 - LOTE 9 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES - Valor Referência: R\$: 18.375,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
EMPORIO DOS TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS LTDA	R\$ 15.067,50	Homologado em 28/11/2024 10:21:20 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:1931BEB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **BISMARCK MACIEL DE FARIAS PEREIRA**, Matrícula de N° 4480-1 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador: 1FBEC07D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARIA IONETE DA CUNHA** brasileira, maior, solteira, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 1.872.236-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o Nº 030.XXX.XXX-84, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Mateus, Zona Rural, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 03/2024 – PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **COZINHEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

MARIA IONETE DA CUNHA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:21BE4890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MAZDA RAFAELA DA SILVA**, Matrícula de N.º 2941-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRIANÇA FELIZ**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:23DCCA44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **LUIZ LAURO DE ARAUJO JUNIOR**, Matrícula de N° 2108-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH** deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:09C8EA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº- 002/2024 PMTLC/FMAS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.697.706/0001-69, sediada à Av. Marcelino Cruz, Centro – CEP: 59.338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, **MARIA DO CÉU DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no **CPF sob nº 058.XXX.XXX-16** e **RG nº 1.971.365 SSP/RN**, residente e domiciliada na Avenida Adelino Rodrigues, 202- Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ADRIANA XAVIER**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 290.XXX.XXX-83 e RG nº 004.036.495-ITEP/RN, residente e domiciliado(a) neste município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº003/2024- PMTLC/FMAS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

ADRIANA XAVIER
Contratado

MARIA DO CÉU DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:2644F334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 128/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **DAMIANA ELIANA DA CRUZ**, cargo efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, sob matrícula de nº67, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:26D4C75C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 128/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **DAMIANA ELIANA DA CRUZ**, cargo efetivo **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, sob matrícula de nº67, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:26D4C75C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 27/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN,, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA		
CNPJ: 26.427.828/0001-14	Telefone: (84)994281101 / (31)98881-3510	Email: admin@opimportados.com.br
Endereço: ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, 45 ., NOSSA SENHORA DO CARMO, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-452		
Representante: FABIANA RODRIGUES PEREIRA - CPF: 072.144.546-29		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0010584 - Bacia – Material alumínio, diâmetro 60. Dimensões aproximadas 13 x 60 cm.	ASJ	UND	20,00	53,110	1.062,20
9	0010589 - Bandeja retangular em inox 35 cm. Dimensões aproximadas 25 x 34,5.	KEHOME	UND	20,00	24,010	480,20
17	0010597 - Peneira Cônica Chinoy 20cm Diâmetro Grande, material aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 20cm x 19,5cm x 20cm.	GEDEX	UND	20,00	87,900	1.758,00
27	0010607 - Descascador de legumes – Descascador de legumes em inox tipo lamina. Dimensões aproximadas 15 cm.	SQ	UND	60,00	8,300	498,00
72	0010648 - Pegador de macarrão inox 28 cm. Dimensões aproximadas 27,5 x 3,5 cm.	GP INOX	UND	20,00	13,900	278,00
73	0010649 - Pegador de salada inox 28 cm. Dimensões aproximadas 4.05 x 7,4 x 28,5 cm.	CHEFINE	UND	20,00	12,950	259,00
77	0010653 - Socador de Plástico/Macerador Dentado, Dimensões aproximadas: 25cm	SOLRAC	UND	20,00	49,060	981,20
78	0010654 - Tábua de carne média PVC. Dimensões aproximadas 21 x 33 cm.	KEHOME	UND	30,00	20,800	624,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 28 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

Contratante

FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ: 26.427.828/0001-14

Fabiana Rodrigues Pereira

Representante

Contratado

Publicado por:

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

Código Identificador:33768A15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024- PMTLC/SMA.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.612.382./0001-77**, sediada à Avenida Francisco Amaral, nº 103 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado, pelo Senhor Prefeito Municipal **FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliado na Rua Avenida Adelino Rodrigues, Nº 202 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, portador da Cédula de Identidade Nº 1.884.594 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº **045.XXX.XXX-08**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FABRÍCIO JORDÃO DA TRINDADE SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador da Cédula de Identidade Nº 3149296-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.XXX.XXX-97, residente e domiciliado no Sítio José Antônio, Nº 412, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº011 PMTLC/SMA**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROP. MEIO AMBIENTE, ABAST. REC. HIDRICOS**

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024.

FABRÍCIO JORDÃO DA TRINDADE SILVA
Contratado

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:33B2D811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 122/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2022/2023 a **HERVORA SANTUZZA PEREIRA ARAÚJO POLICARPO**, cargo efetivo **ENFERMEIRA**, sob matrícula de nº20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:33CE3C93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **MARIA LUCIANA DA SILVA TAVARES**, Matrícula de N° 2240-2 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SEMASDCO** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:3968A7E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AILSON VALERIO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 2059468-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.XXX.XX-56, residente e domiciliado na Avenida Airton Laurentino, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 002/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

AILSON VALERIO DA SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:4483D66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 – PMTLC/FMS/SMS.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.233.412/0001-50**, sediada à Rua Arcelina Maria da Conceição, nº 90 - Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **GELIANE GARCIA SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no **CPF sob nº 082.XXX.XXX-33** e RG nº 2059114 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Josefa Juvêncio Da Gama, Nº 59 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AILSON VALERIO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, capaz, portadora da Cédula de Identidade Nº 2059468-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.XXX.XX-56, residente e domiciliado na Avenida Airton Laurentino, Centro Tenente Laurentino Cruz/RN.

1. O contratante estabelece o presente **DISTRATO do Contrato nº 002/2024 –PMTLC/FMS/SMS**, em comum acordo, firmado entre as partes acima especificadas, que consiste na prestação de serviço na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS**.

2. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o foro da Comarca de Florânia/RN, por mais privilegiado que outro possa ser.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de novembro de 2024

AILSON VALERIO DA SILVA
Contratado

GELIANE GARCIA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:4483D66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 123/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **MARIA LINDALVA BEZERRA**, cargo efetivo **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº42, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:49FB7CEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DE*
SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ/RN.”

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS, Matrícula de N° 2154-3 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** deste Município, nos termos da Lei Municipal n° 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:50F28050

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 126/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS**, cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula de nº58, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:563D7AE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 124/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE
FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativo ao período de 2023/2024 a **DAMIÃO ASSIS DA SILVA**, cargo efetivo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº1479, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de novembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:56EDEBC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>